



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

PROCOLO: 16.369.078-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando a elaboração de planejamento estratégico e plano de negócios da CEASA/PR.

CONTRATADA: CROSSVISION – INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA – CNPJ 11.689.272/0001-67.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 029/2020 de 10 de março de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 18 de março de 2020.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa CROSSVISION – INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA – CNPJ 11.689.272/0001-67, para o período de 03 (três) meses, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 18 de março de 2020.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor-Presidente